



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 331/2024

De 03 de junho de 2024.

AUTORIZA Licença Prêmio a servidora Municipal Graciane Techio Antonello e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

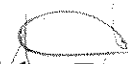
Art. 1º Conceder, como efetivamente concede, 15(quinze) dias restantes da Licença Prêmio, da servidora Graciane Techio Antonello, matrícula 987 em conformidade com o art.85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra.

Art.2º A Licença-prêmio, ora concedida, é referente ao Segundo Quinquênio, correspondendo ao período de 23.10.2016 a 23.05.2023 que será gozada a partir do dia 03 de junho de 2024.

Art.3º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 2291 de 29 de maio de 2024 firmada pela parte interessada.

Art. 4º - - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de junho de 2024.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS